



**CÂMARA MUNICIPAL DE  
SÃO PAULO**

PL 364/10

**JUSTIFICATIVA**

Aprovado por unanimidade no Senado, o projeto Ficha Limpa é o quarto projeto de iniciativa popular a se tornar lei e esta, sancionada pelo presidente da República, vai valer para as eleições deste ano conforme definido pelo Tribunal Superior Eleitoral.

Da iniciativa popular ao entendimento do TSE, todos os atos tem um só objetivo, o combate à corrupção eleitoral.

O presente projeto de lei pretende trazer o mesmo critério para a administração pública paulistana, dispondo os cargos que não poderão ser exercidos por pessoas condenadas em decisão transitada em julgado ou decisão proferida por órgão judicial colegiado pelos crimes que especifica, desde a condenação até o transcurso do prazo de oito anos após o cumprimento da pena.

Entendemos que a medida é de interesse público razão pela qual conto com o integral apoio dos nobres pares.